



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

**Nota de Imprensa nº 5**

**07/04/2020**

## **MUNICÍPIO DE NISA CRIA MEDIDAS ECONÓMICO-SOCIAIS DE APOIO FACE À PANDEMIA DE COVID-19**

Olhando às consequências económico-sociais que a atual pandemia de COVID-19 está a causar, o Município de Nisa tomou, com carácter de urgência, medidas relevantes para fazer face a tais efeitos, declarando executar de imediato:

- Disponibilização de equipamento de proteção individual (luvas, toucas, batas, aventais, cobre sapatos, óculos, viseiras...) às autoridades de proteção civil e às IPSS's do concelho;
- Prorrogação do prazo de pagamento das faturas de água, em casos comprovados de dificuldade de pagamento, e rendas de imóveis destinados à habitação social e espaços comerciais/empresariais propriedade do município até 30/09/2020, sem penalização ou qualquer agravamento;
- Isenção de pagamento de bancas e rendas de outros espaços no mercado municipal, e das taxas de ocupação da via pública, de licenciamento e averbamento de veículos afetos ao transporte em táxi, de esplanadas, de renovação de estabelecimento comerciais e de restauração, entre outras previstas na Tabela de Taxas de Licenças Municipais, até 30/09/2020;
- Isenção do pagamento de taxas, rendas e concessões municipais que tenham a sua atividade encerrada por exigência legal durante o período da pandemia, mediante a apresentação de requerimento por parte dos interessados junto do Município, no qual deverá ser indicado o período de encerramento;
- Manter em vigor os restantes apoios já existentes (Benefícios fiscais para famílias, Teleassistência, Oficina Móvel Social, Cartão Municipal do Idoso, Nascer em Nisa...).

Estas medidas surgem na sequência de outras, previamente tomadas pelo executivo da Câmara Municipal, nomeadamente, a criação de uma Unidade de Isolamento de Emergência Municipal, o projeto "Nisa Social...Leva a si!", as Operações Sistemáticas de Higieneização entre outras.